

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA PROGRAMA
DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais escolares fornecidos aos alunos da educação infantil, fundamental e médio atendidos pelo programa de comprometimento e gratuidade (PCG).

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição destina-se a compra de materiais escolares para os educandos contemplados no programa de comprometimento e gratuidade - PCG do Centro Educacional Sesc Cidadania, Sesc Universitário, Sesc Faiçalville e Sesc Anápolis. Conforme estabelecido no decreto nº 6.632/2008, no qual destina a aplicação de receita de contribuição compulsória líquida em educação básica e continuada ou ações educativas e aprovado na resolução Sesc nº 1.389/2018, na qual aprova as normas gerais do programa de comprometimento e gratuidade (PCG).

A abertura de nova solicitação de aquisição se deve, pois no processo nº 21/01.00042-PG os referidos itens descrito foram fracassados.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Item	Descrição	Quant	Und	Local de Entrega
1	Jogo pedagógico: jogo se vira (2ºs anos) - altura: 28 centímetros, largura: 6 centímetros, profundidade: 37 centímetros, peso: 300 gramas, conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro; 4 - pinos coloridos, 5-bolinhas plásticas; 55 -cartas.	10	UND	SESC CIDADANIA
2	Lápis para desenho grafite 8b	72	UND	SESC CIDADANIA
3	Papel auto-adesivo, material plástico, cor incolor, gramatura 60g/m2, largura 450 mm, acabamento superficial brilhante, comprimento 2.500mm, transmitância transparente Marca referência: contact ou similares	3	RLO	SESC CIDADANIA
4	Caixa em mdf cru 10 cm altura x 20 cm de largura x 10 cm comprimento	186	UND	SESC UNIVERSITÁRIO
5	Pedras naturais (cascalho miúdo), coloridas, medidas entre 1 e 2 centímetros, pacote com 500g	186	PCT	SESC UNIVERSITÁRIO
6	Tecido algodão cru, medidas entre 2 e 3 metros de largura aproximadamente (metro)	186	MTS	SESC UNIVERSITÁRIO
7	Tinta relevo metálica tubo com capacidade entre 20ml a 35ml, cores variadas	930	UND	SESC UNIVERSITÁRIO

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de **Menor Preço por Item**.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente:

a) Empresas locais (Goiás)

10. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1.1. Assegurar a execução da prestação de serviços de acordo com o Termo de Referência.

10.1.2. A contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contato do Sesc, seja presencial, telefone ou e-mail.

10.1.3. Cabe a contratada providenciar a imediata solução das deficiências apontadas pelo contratante quanto à execução da entrega.

10.1.4. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

10.1.5. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do serviço.

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.

10.2.2. O Sesc/GO reserva o direito de não receber o objeto em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

10.2.3. O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

12. DA PROPOSTA

12.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado e datado, obedecendo a especificação técnica e seus anexos;

12.2. Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

12.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

12.4. Valor total que será expresso em real e por extenso;

12.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

12.6. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerada o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo poderá implicar na desclassificação da proposta.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

13.1.2. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e